

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 1.149, de 19 de fevereiro de 2019.

“Designa os servidores que nomeia para o exercício dos cargos e respectivas funções de vice diretores escolares.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, nos termos da Lei Orgânica Municipal e dos Arts. 17 e 20 da Lei Municipal nº 245, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para os cargos de vice-diretores escolares os seguintes servidores do quadro do magistério público municipal:

I – Washington Alves Pereira, vice diretor da Escola Municipal Autímio Altamira Pires;

II – Aynara Botelho Santana, vice diretora da Escola Municipal Autímio Altamira Pires;

III – Darling Aparecida Lacerda Lima, vice diretora da Escola Municipal Dr. Fernando Sá Miranda;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 1.150, de 19 de fevereiro de 2019.

Nomeia Ana de Oliveira Silva para o cargo de Diretora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de Diretora da Escola Municipal Rural Professora Eleni Blesa Silva, a Srª Ana de Oliveira Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal de Macarani.

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 874, de 19 de fevereiro de 2019.

Concede licença sem remuneração à servidora Maria de Lourdes Abreu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, à servidora Maria de Lourdes Abreu, professora, pelo período de 10 (dez) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2019, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 875, de 19 de fevereiro de 2019.

Concede licença-prêmio a Edna Silva dos Anjos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Edna Silva dos Anjos, auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 2019, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 876, de 19 de fevereiro de 2019.

*Concede licença-prêmio a Odilon
Fernandes dos Santos Neto e dá
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor Odilon Fernandes dos Santos Neto, professor, lotado na Escola Municipal Autímio Altamira Pires, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 2019, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 183/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificado e nos seguintes termos:

Contratada: **DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.333.185/0001-06, estabelecido na Rua Renato Vaz Rebouças, 307 A – Bairro Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de Empresa para prestar serviços de Consultoria e Assessoria técnica administrativa ao controle interno e das informações gerais do SIGA.

Fundamentação legal: artigo 25, II, c/c o art.13 da Lei 8.666/93.

Período: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, durante o exercício de 2019, considerado o período da assinatura do presente contrato até 31 de dezembro do corrente exercício.

Macarani-BA, em 04 de janeiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



**CONTRATO Nº 215/2019
Processo Administrativo 213/2019
Inexigibilidade 184/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.333.185/0001-06, estabelecido na Rua Renato Vaz Rebouças, 307 A – Bairro Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de Empresa para prestar serviços de Consultoria e Assessoria técnica administrativa ao controle interno e das informações gerais do SIGA.

Fundamentação legal: artigo 25, II, c/c o art.13 da Lei 8.666/93.

Período: Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, durante o exercício de 2019, considerado o período da assinatura do presente contrato até 31 de dezembro do corrente exercício.

Macarani-BA, em 04 de janeiro de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

**DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
CONTRATADA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2018,
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTADOS E EXPORTAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ 11.311.773/0001-05, com sede própria na Rodovia BR-101, nº S/N, Km 510, Bairro Jaçanã, na cidade de Itabuna - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 173/2018, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de março de 2019.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 173/2018.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 28 de dezembro de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICÍPIO DE MACARANI
Contratante

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTADOS E EXPORTAÇÕES LTDA – ME,
CONTRATADA